

RESOLUÇÃO Nº 657 de 03/07/2020 – Consu

Aditivo à Resolução nº 280 de 28/09/2017, que autoriza a criação de polos para oferta de curso na modalidade à distância, da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), considerando:

- a) O Decreto nº 9057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

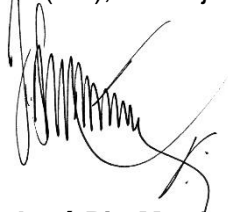
Art. 1º O Polo Joinville, autorizado por meio da Resolução CONSU nº 280 de 28/09/2017, passa a estar localizado no seguinte endereço:

▪ **Polo Joinville**

- Rua Coronel Francisco Gomes, 301. Bairro: Anita Garibaldi. CEP: 89202-073
- Município: Joinville/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e passa a integrar a Resolução nº 280 de 28/09/2017, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de julho de 2020.



Prof. José Pio Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)